



**PORTARIA Nº 1.950/2024**, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.919/2024 DE 07/02/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**Considerando** que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 3232/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 1.919/2024 de 07/02/2024 da servidora municipal Sr<sup>a</sup> **GESSICA PATRICIA RODRIGUES GOULART** sendo 20 (vinte) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

**I – Primeira etapa para 14/03/2024 à 31/03/2024 com retorno previsto para 01/04/2024.**

**II- Segunda etapa para 01/07/2024 à 02/07/2024 com retorno previsto para 03/07/2024.**

Art. 2º – Fica convertido 10 dias das férias em abono pecuniário

Art. 3º – O servidor receberá os 10 dias de férias em abono pecuniário na folha de pagamento referente ao mês de março de 2024

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 14/03/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de março de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/03/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022